

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 14 de março de 2024, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que “Dispõe sobre concessão de Comenda à senhora LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ CARDOSO”

### PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

A matéria que o Decreto pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

**ARTIGO 17** ° – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

.....

**XXI** – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Analisando o documento juntado, a homenageada é nascida nesta cidade de Apiaí e, portando cabível a concessão de Comenda.

Assim, quanto à competência desta Comissão, temos que o presente projeto de decreto está revestido de legalidade e constitucionalidade, devendo ser enviado às comissões permanentes de mérito para apreciar sua conveniência e oportunidade.

Ante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto epigrafado.

Sala das Comissões,  
16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(Relator)

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
(Membro)

\_\_\_\_\_  
**RICARDO DIAS DE PONTES**  
(Presidente)



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 14 de março de 2024, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que “Dispõe sobre concessão de Comenda à senhora LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ CARDOSO”

### **PARECER:**

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está bem apresentada, não havendo qualquer alteração a ser feita.

Analisando o documento juntado, a homenageada é nascida na cidade de Apiaí e, portando cabível a concessão da comenda.

Quanto ao mérito a que esta Comissão é competente para analisar, nada obsta a aprovação do Projeto de Lei ora analisado.

Ante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis à normal tramitação e aprovação do projeto epigrafado.

Sala das Comissões,  
22 de abril de 2024.

---

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
(Relator)

---

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(Membro)

---

**SANDRO MÁRCIO COSMO**  
(Presidente)